PALÁCIO VALE DO CANINDÉ – PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ- ESTADO DO PIAUÍ
CNPJ: 06.553.697/0001-04

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 063/2026 – PMCC
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 014/2026

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ**, Estado do Piauí, no cumprimento das atribuições legais, considerando a Opinião Técnica Administrativa expedida pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, bem como os fundamentos do Parecer Jurídico da Assessoria do Município, ambos presentes no Processo Administrativo n° 063/2026 – PMCC, referente a Inexigibilidade de Licitação n° 014/2026, **RESOLVE**:

Com fundamento no art. 72, inciso VIII, da Lei n° 14.133/21, **AUTORIZAR** a contratação, por meio de inexigibilidade de certame licitatório, do escritório RODRIGUES E LEAL SOCIEDADE DE ADVOGADOS (CNPJ n° 15.589.563/0001-34), pelo valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais) mensalmente, totalizando R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais) anual, para a **Prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica especializados no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE/PI) e do Tribunal de Contas da União (TCU), em atendimento às necessidades da Prefeitura Municipal de Conceição do Canindé/PI**.

Desta forma, através deste instrumento, autorizo ao setor responsável a adotar as providências legais para formalizar a contratação da empresa vencedora do processo administrativo, devendo ser respeitadas as disposições da legislação pertinente.

CONCEIÇÃO DO CANINDÉ/PI, 03 de setembro de 2026.

DIOGO JANES DE OLIVEIRA:01138558346

Assinado de forma digital por DIOGO JANES DE OLIVEIRA:01138558346

DIOGO JANES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Praça Narciso Brasileiro dos Passos – 350 – Centro – Conceição do Canindé – PI.
CEP: 64.740-000 - E-mail: admpmcc25@hotmail.com